



*Conselho Municipal de Saúde  
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 66, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Regimento de Enfermagem do Município de Canela/SMS, elaborado e atualizado pelos profissionais de enfermagem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde